



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O SAAESP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO – ESTADO DE SÃO PAULO, CONVOCA os candidatos APROVADOS na prova escrita para a PROVA PRÁTICA do CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014, a ser realizada no dia **22 de MARÇO de 2015 (DOMINGO)**, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL	CARGO	DATA	PERÍODO	HORÁRIO DE INÍCIO
SAAESP (Rua: Malaquias Guerra nº37, Centro)	OPERADOR DE MÁQUINAS	22/03/2015	MANHÃ	09h00min
SAAESP (Rua: Malaquias Guerra nº37, Centro)	PEDREIRO	22/03/2015	MANHÃ	09h00min

Início previsto no período da manhã para as 09h00min, porém não será permitido acesso ao local das provas, ao candidato que não se apresentar até às 08h45min, munido do documento de identidade e CNH categoria “D” para o cargo de Operador de Máquinas.

Ficam convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 40% (quarenta por cento) no total de 40 questões, seguem abaixo os nomes dos candidatos para realização da prova prática no local, data, e horário fixado no presente edital.

Operador de Máquina

Insc.	Nome do candidato	RG
33307	BENEDITO DONIZETI SOARES	13755700-0
33834	EMERSON ARLINDO CHAGAS	32892778
33745	LINDOMAR DE SOUZA TRAJANO	19926550-1

Pedreiro

Insc.	Nome do candidato	RG
33799	JOAO CARLOS TERNÊRO	13588342

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. A prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA** - visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido.

Condução de veículo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 10 (DEZ) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

Critérios de Avaliação: Todos os candidatos iniciam a prova com 100 (cem) pontos e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza do erro cometido.

Os descontos por erros serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

DESCONTOS POR ERRO COMETIDO

Desempenho Operacional - 10 PONTOS

Tempo para realização da Tarefa - 8 PONTOS

Qualidade na execução da Tarefa - 6 PONTOS

Desempenho Operacional – derrubar cones de marcação, deixar cair material durante o percurso, efetuar carga e descarga fora do local indicado, estacionar a maquina fora do local determinado.

Tempo para realização da Tarefa – não ultrapassar o tempo determinado para realização da tarefa imposta.

Qualidade na execução da Tarefa – não operar a maquina com segurança, não fazer a utilização correta de equipamento de segurança individual.

2. A prova prática para o cargo de **PEDREIRO** serão avaliados os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pedreiro, relacionando os respectivos serviços executados com suas utilizações.	20
2	Identificar os elementos construtivos relacionados com as atividades de pedreiro como: paredes de alvenaria, janelas, portas, vigias, pilares e cobertura de telhas, caliças, rufos etc, demonstrados nos desenhos de construção.	40
3	Executar revestimento e pavimentação como: cimentado liso, chapisco de fixação, emboço, azulejos, cerâmica e blokart, utilizando os materiais e ferramentas necessárias e disponíveis no local.	40
TOTAL		100



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

DA CLASSIFICAÇÃO

A publicação do resultado final do Concurso Público será divulgada no dia 24 de Março de 2015, no site www.duxconcursos.com.br.

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final igual ou superior a 50.

A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PE} + \text{PP}}{2}$$

PE – Prova Escrita

PP – Prova Prática

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É responsabilidade do candidato à identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- b) Não será admitido nos locais o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para a realização das provas.
- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- d) Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas, assim como a interferência ou participação de terceiros durante sua realização.
- e) As provas poderão ser interrompidas a qualquer momento pelos avaliadores, quando verificado a exposição a risco próprio ou de terceiros ocasionada por imperícia, imprudência ou negligência do candidato avaliado, situação que ocasionará a eliminação do candidato do concurso.
- f) Os casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre fatos ocorridos durante as provas práticas.

São Pedro, 17 de março de 2015.

SÉRGIO JORGE PATRÍCIO
Diretor Presidente do SAAESP